

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Procuradoria-Geral
Núcleo de Processo de Licitação e Contratos



PARECER-PG Nº 353/2025-NPLC

Brasília, 15 de agosto de 2025.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. AQUISIÇÃO DE TONERS, GRAMPOS, CILINDROS FOTORRECEPTORES E CARTUCHOS DO GRAMPEADOR PARA IMPRESSORAS XEROX VERSANT. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI nº 14.133/2021, art. 6º, inc. XLI. CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE. MINUTA DE EDITAL. APROVAÇÃO. ANÁLISE E PARECER.

Senhor Procurador-Geral,

Por meio do Despacho CPC (SEI 2276131), de 13/08/2025, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Contratação (CPC), em atenção ao disposto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, encaminha, para análise desta Procuradoria-Geral, **minuta de edital** (SEI 2276125), referente à aquisição de toners, grampos, cilindros fotorreceptores e cartuchos da unidade do grampeador para as impressoras Xerox Versant 180 Press e Versant 280 Press, de acordo com as quantidades, as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência (SEI 2188499).

Por oportuno, requer, ainda, a realização por esta Procuradoria-Geral de **controle prévio de legalidade** da contratação em apreço, nos termos da normatização de regência.

Brevemente relatado, passo a opinar.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente análise cinge-se à conformidade jurídicoformal do procedimento à legislação de regência, excluídos os aspectos técnicos relacionados ao objeto pretendido, bem como a conveniência e a oportunidade da contratação, por se tratar de mérito administrativo, ambos de responsabilidade exclusiva da Autoridade Administrativa.

Instruem o procedimento em apreço os artefatos pertinentes ao planejamento da contratação, a saber: Estudo Técnico Preliminar – ETP, inclusa Análise de Riscos (SEI 2178086) e Termo de Referência - TR (SEI 2188499).

Registro que a Diretoria de Administração e Finanças – DAF procedeu, nos termos do AMD nº 53/2021 c/c o Ato do Segundo Secretário nº 07/2021, regulamentados pela Portaria DAF nº 01/2021, à prévia conferência do Termo de Referência (SEI 2188499), consoante Despacho DAF (SEI 2250848).

Da análise dos autos, constata-se a existência de disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício financeiro em curso (SEI 2250670), bem como declaração do Ordenador de Despesas (Despacho GMD - SEI 2260624), atestando sua adequação às normas orçamentárias e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e aprovação do Termo de Referência (SEI 2188499).

Do exame dos autos, verifica-se que o **critério de julgamento** para fins de seleção da melhor proposta será o de **menor preço**, enquadrando-se o procedimento licitatório na **modalidade de pregão**, nos termos do disposto no art. 6º, inc. XLI, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Isso posto, em controle prévio de legalidade, apreciados sob o aspecto jurídico os elementos indispensáveis à contratação, considero o procedimento licitatório em ordem e apto ao seguimento à fase externa da licitação, com a consequente divulgação do instrumento convocatório.

Quanto à minuta de edital (SEI 2276125), submetida à análise deste órgão consultivo, constato sua adequação à normatização de regência, opinando por sua aprovação.

É o parecer, sub censura.

## LUIS EDUARDO MATOS TONIOL

Procurador Legislativo



Documento assinado eletronicamente por LUIS EDUARDO MATOS TONIOL - Matr. 13102, Procurador(a) Legislativo, em 15/08/2025, às 12:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<a href="http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador">http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador</a> externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0

Código Verificador: 2279416 Código CRC: 5BA2F46A.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8584 www.cl.df.gov.br - pg@cl.df.gov.br

00001-00007060/2025-91 2279416v2